

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS- MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANAXIMANDRA KÁTIA ABREU OLIVEIRA**



Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 28-8-2013

Data de implantação do PJe: 28-8-2013

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-3-2026, p. 2/3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-4-2025

Às 8 horas do dia 16 de abril de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101 – Boa Vista, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Anaximandra Kátia Abreu Oliveira**, a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Ana Carolina Peretti Schlindwein**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nadege da Silva Vieira; os servidores Adriane Cristina Ferraz dos Santos, Andréa de Jesus Carvalho, Caroline Batista Martins Andrade, Eduardo Antônio Avelar Verdolin, Marli Terezinha Gonçalves dos Reis Vieira, Reginaldo Borges de Oliveira Júnior e Thomaz Abreu Figueiredo; as estagiárias Clarice da Cruz Oliveira, Louise Adriely de Freitas Pio Ferreira e Nicolle Mota e Cota. Ausente a servidora Andréia Heloísa Clemente Oliveira, em férias regulamentares.

O servidor Reginaldo Borges de Oliveira Júnior participa remotamente desta correição.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 378 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-4-2026, apurando-se a média de 6,87 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 5-4-2026, 10 cartas precatórias, dentre elas, 4 executórias. Das recebidas em 2026, 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 774 processos na Instância Superior, sendo que desses 150 processos foram remetidos neste ano até o dia 5-4-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 84 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 67 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 148 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 27 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 20 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:
(de 1º-1-2026 até 4-6-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	195
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	294
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	61
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.077 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.016 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 61 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 5-4-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 1.120 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.059 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 48 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 13 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 5-4)**

Decisões na fase execução:

		2025	2026
MÊS			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	18	33
02-FEVEREIRO	55	55
03-MARÇO	84	66
04-ABRIL	51	
05-MAIO	50	
06-JUNHO	33	
07-JULHO	37	
08-AGOSTO	37	
09-SETEMBRO	48	
10-OUTUBRO	43	
11-NOVEMBRO	32	
12-DEZEMBRO	13	
Totais	501	154

Alvarás expedidos:

		2025			2026		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO		18	13	3	8	8	2
02-FEVEREIRO		42	34	9	31	29	4
03-MARÇO		59	52	8	105	104	40
04-ABRIL		49	49	11			
05-MAIO		53	48	15			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	59	53	12			
07-JULHO	58	54	23			
08-AGOSTO	45	40	14			
09-SETEMBRO	76	70	23			
10-OUTUBRO	58	54	7			
11-NOVEMBRO	46	41	9			
12-DEZEMBRO	57	57	20			
Totais	620	565	154	144	141	46

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 5-4-2026, existem 94 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde.
Embargos de Declaração Pendentes	12
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	82
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	94

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-4-2026 havia 17 processos:

- a) una (rito sumaríssimo): 7 processos;**
- b) inicial (rito ordinário): 7 processos**
- c) instrução : 3 processos.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos: 0011447/25, 0010142/26, 0010143/26, 0010146/26, 0010892/25, 0010984/25, 0010986/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos: 0010890/25, 0011192/25, 0011128/25, 0011085/25, 0010981/25, 0010226/25, 0010065/26, 0011787/25, 0011457/25, 0010113/26, 0011423/25, 0010751/25, 0010773/24, 0010419/25, 0011302/24, 0010299/23, 0010194/21, 0011153/24, 0010841/23, 0010709/24, 0010106/26, 0010099/26, 0010081/26, 0010082/26, 0011439/25, 0011471/25, 0010875/25, 0011414/25, 0011190/25, 0010036/26, 0011481/25, 0011294/25, 0010160/26, 0010055/26, 0010152/26, 0010067/26, 0011455/25, 0010560/25, 0011044/25, 0010750/25, 0011042/24, 0011424/24, 0010854/25, 0011299/25, 0010795/25, 0010693/23, 0010206/17, 0010092/21, 0010160/20, 0010651/18, 0010881/20, 0010840/20, 0010777/23, 0010248/19, 0010096/23, 0010527/24, 0010501/24, 0010356/24, 0010670/23, 0010291/18, 0011464/25, 0011295/25, 0010739/25, 0010685/25, 0011404/25, 0010166/26, 0010097/26, 0010090/26, 0010197/26, 0010205/26, 0011238/25, 0011434/25, 0011412/16, 0010299/23, 0010194/21, 0011153/24, 0010841/23, 0010709/24, 0011423/25, 0010751/25, 0010773/24, 0010419/25, 0011302/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010106/26, 0010099/26, 0010081/26: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010890/25: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id fad0dd2 (mais de 60 dias);

0011192/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 43a771e (mais de 10 dias), excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 43a771e (sem cumprimento há mais de 30 dias);

0011128/25: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id c3c85e8 (mais de 30 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c3c85e8 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011085/25: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 6c4aa87 (sem cumprimento há mais de 40 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010981/25: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 7b87216 (mais de 40 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7b87216 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010226/25: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id c18bfcd (mais de 30 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 28ee089 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 54a79b4 (sem movimentação há mais de 60 dias);

0010065/26: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cdbcaaa (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010693/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ed2ef1f (mais de 30 dias), despacho – Id ed1724b (mais de 30 dias);

0010206/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 74d98ff (mais de 10 dias), Id 9072ed6 (mais de 10 dias), Id 5521914 (mais de 20 dias), cumprimento – Id 9b2694b (mais de 30 dias);

0010092/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f420751 (mais de 30 dias), Id ecfa654 (mais de 10 dias), Id 122c794 (mais de 40 dias);

0010160/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2b8141b (mais de 30 dias);

0010651/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bdd6494 (mais de 30 dias);

0010881/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ab155d8 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010840/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a3963af (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010777/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id af05e55 (mais de 60 dias), Id b3ec40c (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010248/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 936c20f (mais de 30 dias), despacho – Id 48b1d13 (mais de 30 dias);

0010096/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 0d77454 (mais de 10 dias), Id 8f26b75 (mais de 10 dias), despacho – Id fcc5643 (sem movimentação há mais de 20 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010527/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c9922c5 (mais de 60 dias), despacho – Id 2d8c038 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010501/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 365d795 (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 4c7ee48 (mais de 30 dias), despacho – Id 054ad7e (mais de 10 dias), Id 7b619fc (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010356/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e1e2752 (mais de 30 dias), Id 9ea59a2 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010670/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1b1d4c9 (mais de 40 dias), Id db675c (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010291/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c6981b4 (mais de 30 dias), despacho – Id fbd6018 (mais de 20 dias);

0011295/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos à Magistrada para decisão – Id ea3921a (mais de 10 dias);

0011404/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7cabda4 (mais de 10 dias);

0011412/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3e5fa47 (mais de 30 dias), despacho – Id 0ad320f (mais de 60 dias), Id 20b1161 (sem movimentação há mais de 30 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010914-30.2025.5.03.0167	Aguardando audiência	Conhecimento
0010735-43.2018.5.03.0167	Cumprimento de Providências	Cumprimento de sentença

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Tarefa	Fase
0010355-39.2026.5.03.0167	Aguardando audiência	Conhecimento
0010841-92.2024.5.03.0167	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011084-36.2024.5.03.0167	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011319-66.2025.5.03.0167	Aguardando audiência	Conhecimento
0011384-61.2025.5.03.0167	Elaborar sentença	Conhecimento
0010062-45.2021.5.03.0167	Aguardando final do sobrestamento	Cumprimento de Sentença
0010095-30.2024.5.03.0167	Aguardando cumprimento de acordo	Cumprimento de Sentença
0010130-53.2025.5.03.0167	Prazos Vencidos	Cumprimento de Sentença
0010489-76.2020.5.03.0167	Prazos Vencidos	Cumprimento de Sentença

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	51	39	48
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	182	146	148

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	13	14	11/5/2026 – 16 dias
Procedimento Ordinário	11	30	28/5/2026 – 29 dias
Instrução	46	90	19/8/2026 – 85 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 5-4, com 55 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	14	0,255
Julgados procedentes em parte	124	2,255
Julgados improcedentes	30	0,545
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	168	3,055
Extintos sem resolução de mérito	11	0,2
Arquivamento	25	0,455
Desistência	13	0,236
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,073
Total sem resolução de mérito	53	0,964
Decisões de conhecimento	221	4,018
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	74	1,345
Conciliações	108	1,964
Decisões de incidentes na liquidação/execução	33	0,6
Total	478	8,6

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	49	0,21
Julgados procedentes em parte	627	2,69

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados improcedentes	155	0,66
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	835	3,58
Extintos sem resolução de mérito	33	0,14
Arquivamento	81	0,34
Desistência	47	0,20
Outras decisões sem exame de mérito	26	0,11
Total sem resolução de mérito	187	0,80
Decisões de conhecimento	1.022	4,38
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	293	1,25
Conciliações	406	1,74
Decisões de incidentes na liquidação/execução	148	0,63
Total	1.869	8,02

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

No período de 08.04 a 21.04.2026 haverá pauta dupla, de segunda a quinta-feira, no horário das 08 horas e 30 minutos às 11 horas, a ser realizada pela Juíza Auxiliar, Dra. Ana Carolina Peretti Schlindwein.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, três dias na semana.

Audiências realizadas em março de 2026, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências Por Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	9	0,40
Conciliação em execução	25	1,13
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,09
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	81	3,68
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	53	2,40
Una/Una (rito sumaríssimo)	83	3,77
Total	251	11,40

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 5-4)**

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2025	Ano 2026
Janeiro	159	85
Fevereiro	270	214
Março	259	252

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Abril	264	
Mai	331	
Junho	288	
Julho	273	
Agosto	199	
Setembro	239	
Outubro	221	
Novembro	192	
Dezembro	131	
TOTAL	2.826	551

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
Mês	2025	2026	2025	2026	2025	2026
	13	13	9	1	3	4
	42	42	3	5	5	6
	30	59	5	16	23	13
	37		5		10	
	51		16		10	
	41		7		5	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	62		5		19	
	28		5		7	
	43		4		19	
	28		3		6	
	41		6		10	
	30		2		7	
Totais	446	114	70	22	124	23

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025	2026
Mês				
01-JANEIRO		64	99	62
02-FEVEREIRO		108	103	111
03-MARÇO		97	90	156
04-ABRIL		147	104	
05-MAIO		74	152	
06-JUNHO		122	159	
07-JULHO		130	135	
08-AGOSTO		128	140	
09-SETEMBRO		167	134	
10-OUTUBRO		89	125	
11-NOVEMBRO		99	93	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	83	94	
Totais	1.308	1.428	329

Despachos:

		2025	2026
Mês			
01-JANEIRO		904	665
02-FEVEREIRO		1311	804
03-MARÇO		1436	1331
04-ABRIL		1322	
05-MAIO		1249	
06-JUNHO		1318	
07-JULHO		1278	
08-AGOSTO		989	
09-SETEMBRO		1207	
10-OUTUBRO		1003	
11-NOVEMBRO		1040	
12-DEZEMBRO		601	
Totais		13.658	2.800

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 5-4
Processos recebidos	1.328	1.344	378
Média por dia útil	5,8	5,7	6,8
Processos remanescentes do ano anterior	650	632	555
Sentenças anuladas	7	9	0
Total de processos para solução	1.985	1.985	933
Processos solucionados	1.308	1.428	329
Processos conciliados	345	406	108
Produtividade	65,89%	71,94%	35,26%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 1,2%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 9,1%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 5-4-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	6	2
2021	5	1
2022	4	1
2023	3	3
2024	2	23
2025	1	237
2026 – ano de referência		283
TOTAL	0,57	550

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	657

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	451

FASE	Situação	Quantidade de processos
-------------	-----------------	--------------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	837

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	61

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	388	467,3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	211	201,9

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	118	639,3
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	108
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	329

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	329
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	378

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	219
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	121

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	657
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	319

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	837
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	140

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	319
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	140
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	657
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	837
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho			Sete Lagoas - 03a Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,16	0,73	0,39	0,24	0,17
	I02 - Pendentes	2.436	2.399	2.351	2.306	2.321
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	212,19	208,45	202,72	179,44	173,26
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	827,34	679,66	536,20	445,76	430,51
	I06 - Taxa de conciliação (%)	32,12	32,21	33,52	35,48	35,01
	I07 - Taxa de solução (%)	97,98	101,45	106,86	104,13	105,54
	I12 - Taxa de extinção (%)	71,04	86,16	96,60	100,00	102,14
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,14	33,51	35,22	30,08	30,39
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	59,06	60,01	56,61	58,04	57,47
	I10 - Produtividade por servidor	251,60	251,20	258,30	265,40	266,30
	I11 - Pendentes por servidor	243,60	239,90	235,10	230,60	232,10
Meso	Acervo	0,48	0,51	0,47	0,47	0,50
	Celeridade	0,83	0,79	0,72	0,63	0,60
	Produtividade	0,64	0,58	0,45	0,45	0,40
	Congestionamento processual	0,78	0,78	0,74	0,68	0,68

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Força de trabalho	0,59	0,63	0,60	0,57	0,57
Macro	IGEST	0,6629	0,6597	0,5986	0,5581	0,5493
	Posição IGEST	153	151	143	137	139
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.654.434,83	R\$260.524,22	R\$29.809.850,89

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.105.736,08	R\$1.006.442,87	R\$26.543.455,46

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria nº 01/2013, que autoriza os serventuários a praticarem atos ordinatórios.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 23 excessos de prazo.

Foram encontrados 24 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 511, mais antiga 2-1-26

Tarefa prazo vencido 380, desde 30-7-25.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 209

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 100,64 % e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 28,02% inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{\text{(processos antigos julgados (2023))}}{\text{(processos antigos distribuídos-2023 - processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023)}} \times (1000/9,4);$$

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

E

(processos antigos julgados (2020) / processos antigos distribuídos (2020) - processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020) x 100.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 34,48, a unidade atingiu cumprimento de 86,79% da meta do período, estabelecida em 39,72%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 36,13%, atingindo o cumprimento da meta em 107,94%, estabelecida em 39%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 28,02%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 43,20%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADE DA JURISDIÇÃO

A MM. Juíza Titular da 3ª Vara de Sete Lagoas se compromete a elaborar um plano de ação, a ser apresentado à Corregedoria Regional, visando à adoção de medidas para o aperfeiçoamento da gestão dos trabalhos da secretaria desta unidade jurisdicional.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

15.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 6) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 7) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 8) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

9) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

15.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia dezesseis de abril de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 46, divulgação no DJe 20-3-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara, pela MM. Juíza Auxiliar. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Adalberto Mendes Salles e Jânio Júlio Fernandes.

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Anaximandra Kátia Abreu
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Ana Carolina Peretti Schlindwein
Juíza do Trabalho Auxiliar

Nadege da Silva Vieira
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria